

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP***PORTARIA Nº 52 DE 24 DE JULHO DE 2026**

P. Nº 700297/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700297/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **FILADELFO DOS SANTOS, RGF nº 377**, portador do **CPF nº 086.096.0988-63**, no cargo de **Vigilante legislativo**, lotado na(o) **Secretaria Administrativa – Setor de vigilância da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8124,55 (Oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 29 de julho de 2026.

Elaborado por:

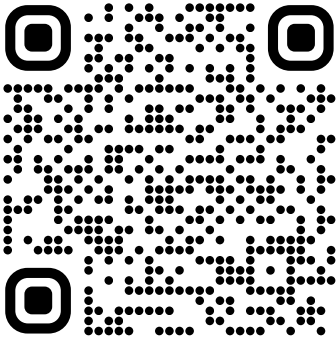

LUIZ FERNANDO DE MIRANDA
Diretor Superintendente


LUIZ C. DE SOUZA BARRETO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/29baf34890ce8db56e8c9f8d3f53dcf753665c41868ec545f>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

fb5d5168b5f75e2804a5470b054
feb98ebd39140f5dab55951f9fe
6f4a08a948 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

luiz carlos de souza barreto
340.873.668-55
Signatário

Luiz Fernando Prado De Miranda
253.607.218-55
Signatário

Trilha de auditoria



29/07/2026 10:24 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: fb5d5168b5f75e2804a5470b054feb98ebd39140f5dab55951f9fe6f4a08a948



29/07/2026 10:24 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 36702



29/07/2026 10:24 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) assinou o documento

Endereço de IP: 191.37.168.195	Navegador: Firefox/115.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 36702	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 6.1	Render engine: Gecko rv:109.0	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351



29/07/2026 11:09 **Luiz Fernando Prado De Miranda** (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.26.206.177 Porta: 1493



29/07/2026 11:09 **Luiz Fernando Prado De Miranda** (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) assinou o documento

Endereço de IP: 187.26.206.177	Navegador: Safari/26.5.2	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 1493	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 53 DE 24 DE JULHO DE 2026

P. Nº 700331/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700331/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **MARTA HIROMI KANEMATSU HANAOKA, RGF nº 7836**, portadora do **CPF nº 059.139.558-46**, no cargo de **MÉDICO-20H**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 17.260,07 (Dezessete mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2026.

Elaborado por:

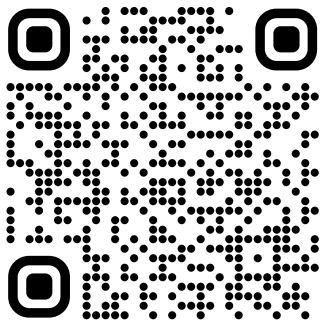

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS DE SOUZA BARRETO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/d85982a15a972d72b7f1e0ae6c5d329cfb745675a9a101025>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

049658a05601fc4b148c5539e62
2e199d8dc765e5d462163b13b7a
c7aa4f936f Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

luiz carlos de souza barreto
340.873.668-55
Signatário

Luiz Fernando Prado De Miranda
253.607.218-55
Signatário

Trilha de auditoria

27/07/2026 12:13	luiz carlos de souza barreto (luizbarreto@mogidasacruz.es.gov.br, CPF 340.873.668-55) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 049658a05601fc4b148c5539e622e199d8dc765e5d462163b13b7ac7aa4f936f		
27/07/2026 12:13	luiz carlos de souza barreto (luizbarreto@mogidasacruz.es.gov.br, CPF 340.873.668-55) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 28690		
27/07/2026 12:13	luiz carlos de souza barreto (luizbarreto@mogidasacruz.es.gov.br, CPF 340.873.668-55) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 28690 SO: Windows 6.1	Navegador: Firefox/115.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:109.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351
27/07/2026 12:14	Luiz Fernando Prado De Miranda (luizmiranda@mogidasacruz.es.gov.br, CPF 253.607.218-55) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 59160		
27/07/2026 12:14	Luiz Fernando Prado De Miranda (luizmiranda@mogidasacruz.es.gov.br, CPF 253.607.218-55) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 59160 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 54 DE 24 DE JULHO DE 2026

P. Nº 700.396/25-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez
de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 700396/2025 .

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor **HERÁCLITO LUIZ LEME BRISOLA**, RGF nº **19.077**, portador do CPF nº **880.647.788-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, padrão de vencimentos “**E-11**”, Grau “**C**”, lotada no **DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 **de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, **24 de julho de 2026**.

Elaborado por:

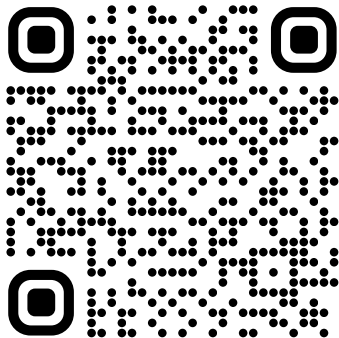

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS DE SOUZA BARRETO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no
portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/88f5ed3dc810cc70810500fc41c651d36bc96a83c48fecdd1>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

abcd13201d0aba7c244dec737c5
59950134efb685bd9fbc1a1f4ad
abc73dee72 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

luiz carlos de souza barreto
340.873.668-55
Signatário

Luiz Fernando Prado De Miranda
253.607.218-55
Signatário

Trilha de auditoria

29/07/2026 09:36	luiz carlos de souza barreto (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: abcd13201d0aba7c244dec737c559950134efb685bd9fbc1a1f4adabc73dee72		
29/07/2026 09:37	luiz carlos de souza barreto (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 46336		
29/07/2026 09:39	luiz carlos de souza barreto (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 46336 SO: Windows 6.1	Navegador: Firefox/115.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:109.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351
29/07/2026 11:11	Luiz Fernando Prado De Miranda (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 187.26.206.177 Porta: 1493		
29/07/2026 11:11	Luiz Fernando Prado De Miranda (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) assinou o documento		
	Endereço de IP: 187.26.206.177 Porta: 1493 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.5.2 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP***PORTARIA Nº55 DE 24 DE JULHO DE 2026**

P. Nº 700039/2026-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700039/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **JARBAS DE CÁSSIO MENDES, RGF nº 17.292**, portador do **CPF nº 123.154.308-60**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado no(a) **DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 4.102,01(Quatro mil, cento e dois reais e um centavo)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de julho de 2026.

Elaborado por:


LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS DE SOUZA BARRETO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 56 DE 24 DE JULHO DE 2026

P. Nº 700053/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700053/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **ANGÉLICA LUCAS BEZERRA, RGF nº 17.534**, portadora do **CPF nº 765.339.134-68**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9.564,38 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2026.

Elaborado por:


LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS DE SOUZA BARRETO
Auxiliar de apoio administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP***PORTARIA Nº 57 DE 24 DE JULHO DE 2026**

P. Nº 700045/2026-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de
servidora pública municipal aposentada.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700045/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte ao **Sr. LUIS RODOLFO DE SOUSA**, portador do **CPF nº 066.149.678-35**, esposo da servidora pública da Municipalidade, **Sra. ALESSANDRA MARIA SILVA PRADO E SOUSA**, **RGF nº 92549**, **CPF nº 168.670.548-46**, falecida em **23 de janeiro de 2026**, de acordo com o § 7º, I do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, valor cota de **R\$ 3.267,95 (Três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 4 de agosto de
2026.

Elaborado por:

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

**LUIZ CARLOS DE SOUZA
BARRETO**
Auxiliar de Apoio Administrativo

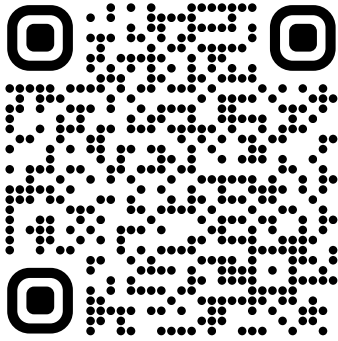
Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **1087fbb0b2656da7c991e503aedic2acbeb7f2534de45c01982a6c16fa63f7399**
Link de validação: **<https://valida.ae/8aabf233a715b11507bc2a83fb82804072c26d98a57cdb26d>**



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/8aabf233a715b11507bc2a83fb82804072c26d98a57cdb26d>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

1087fbb0b2656da7c991e503aed
c2acbeb7f2534de45c01982a6c1
6fa63f7399 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

luiz carlos de souza barreto
340.873.668-55
Signatário

Luiz Fernando Prado De Miranda
253.607.218-55
Signatário

Trilha de auditoria

- 04/08/2026 11:03 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 1087fbb0b2656da7c991e503aedc2acbeb7f2534de45c01982a6c16fa63f7399
- 04/08/2026 11:03 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 47078
- 04/08/2026 11:03 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) assinou o documento
Endereço de IP: 191.37.168.195 Navegador: Firefox/115.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 47078 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 6.1 Render engine: Gecko rv:109.0 Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351
- 04/08/2026 11:08 **Luiz Fernando Prado De Miranda** (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 38088
- 04/08/2026 11:08 **Luiz Fernando Prado De Miranda** (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) assinou o documento
Endereço de IP: 191.37.168.195 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 38088 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP***PORTARIA Nº 58 DE 24 DE JULHO DE 2026**

P. Nº 3530607.422.00010663/2026-53 -IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 3530607.422.00010663/2026-53**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **ROSEMAR MADALENA LIMA KITAJIMA, RGF nº 17.572**, portadora do **CPF nº 070.906.138-28**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 4.527,26. (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.

Elaborado por:

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

**LUIZ CARLOS DE SOUZA
BARRETO**

Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 59 DE 24 DE JULHO DE 2026

P. Nº 3530607. 422. 00031317/2026-17

-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de
servidora pública municipal aposentada.

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 3530607. 422. 00031317/2026-17**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte ao **Sr. ODUVALDO PEDRO HIGA**, portador do **CPF nº 283.171.148-72**, esposo da servidora pública da Municipalidade, **Sra. CELINA SIDNEY DA SILVA ROCHA HIGA**, **RGF nº 90341**, **CPF nº 268.529.008-78**, falecida em **19 de junho de 2026**, de acordo com o § 7º, I do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, valor de **R\$ 16.108,04(Dezesseis mil, cento e oito reais e quatro centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2026.


LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente

Elaborado por: 
LUIZ CARLOS DE SOUZA BARRETO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE JULHO DE 2026

P. Nº 700046/2026-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700046/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **ROSEMEIRE PALANCA DA SILVA, RGF nº 11.001**, portadora do CPF nº 061.504.498-07, no cargo de **Professor de Educação Básica I - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9.344,81(Nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 30 de julho de 2026.

Elaborado por:


LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA
Diretor Superintendente


**LUIZ CARLOS DE SOUZA
BARRETO**
Auxiliar de Apoio Administrativo

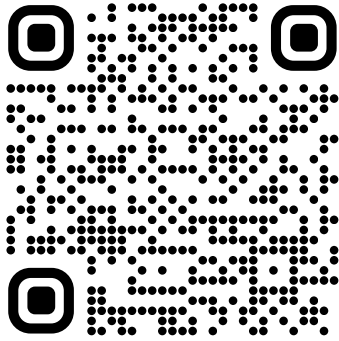
Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal
inrem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 564e2bc8202a1ee3a94468b4e6f296f11299e698e443f15b4882c69905c06f2b
Link de validação: <https://valida.ae/6e431fe4418b7f7981fed59d7251a4c0f522f23fe998513bf>



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/6e431fe4418b7f7981fed59d7251a4c0f522f23fe998513bf>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

564e2bc8202a1ee3a94468b4e6f
296f11299e698e443f15b4882c6
9905c06f2b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

luiz carlos de souza barreto
340.873.668-55
Signatário

Luiz Fernando Prado De Miranda
253.607.218-55
Signatário

Trilha de auditoria



30/07/2026 09:35 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 564e2bc8202a1ee3a94468b4e6f296f11299e698e443f15b4882c69905c06f2b



30/07/2026 09:35 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 63906



30/07/2026 09:35 **luiz carlos de souza barreto** (luizbarreto@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 340.873.668-55) assinou o documento

Endereço de IP: 191.37.168.195	Navegador: Firefox/115.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63906	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 6.1	Render engine: Gecko rv:109.0	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351



30/07/2026 10:06 **Luiz Fernando Prado De Miranda** (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.37.168.195 Porta: 63234



30/07/2026 10:06 **Luiz Fernando Prado De Miranda** (luizmiranda@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 253.607.218-55) assinou o documento

Endereço de IP: 191.37.168.195	Navegador: Chrome/150.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63234	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351